



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.015/2011

De 20 de junho de 2011.

**CONCEDE A MEDALHA MINISTRO ERNANI
SÁTYRO E SOUSA AO EX-DEPUTADO
ESTADUAL DR. MÚCIO WANDERLEY
SÁTYRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Ministro Ernani Sátiro e Sousa ao ex-
deputado estadual **Dr. MÚCIO WANDERLEY SÁTYRO**, pelos relevantes serviços
prestados para o desenvolvimento de Patos.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em
data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da
Paraíba, em 20 de junho de 2011.

Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL